

# Câmara Municipal de João Monlevade

Rua Duque de Caxias, 238 - Tel.: 851-1770 - 851-3448 - 851-1082 - Telex: 398018 - CEP 35930 - João Monlevade - MG



## RESOLUÇÃO Nº 094/92

"CONCEDE REPOSIÇÃO DE PERDA SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE PARA O MÊS DE DEZEMBRO".

A Câmara Municipal de João Monlevade, decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a conceder reposição de perda salarial a seus funcionários, de 45% (quarenta por cento) sobre o salário de novembro, a ser pago em dezembro de 1992 .

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Câmara Municipal de João Monlevade,  
18 de dezembro de 1992

  
WILSON STARLING JÚNIOR - Presidente

  
SOLANGE MEDEIROS DE ABREU - 1ª Secretária

Registrada e publicada nesta Secretaria,  
aos 21 dias do mês de dezembro de 1992.

  
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES R. OLIVEIRA -  
Diretora Geral Substituta -